

EXMA. SRA. MINISTRA RELATORA ROSA WEBER  
DO E. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ADPF 442

SINDICATO DOS MÉDICOS NO ESTADO DO PARANÁ,  
devidamente qualificado, vem, respeitosamente, perante Vossa  
Excelência, para expor e requerer o que segue:

Com intuito de cumprir papel processual de um *amicus curiae*, apresentando subsídios probatórios e jurídicos à solução da presente causa, revestida de inegável relevância ou complexidade, ao mesmo tempo em que reitera o pedido de habilitação, requer a juntada de estudos constantes do anexo **Projeto de Trabalho** elaborado pelo *Instituto Mais Cidadania* em parceria com o *Centro Universitário Curitiba (Unicuritiba)* acerca, especificamente, dos atos normativos que têm sua validade ora discutida neste feito. Os estudos resultaram em parecer acerca da questão trazida à debate.

Pede Deferimento.

Curitiba, 02 de setembro de 2020.

**Luiz Fernando Zornig Filho**

OAB-PR 27.936

**Luiz Gustavo de Andrade**

OAB-PR 35.267

**Miriam Cipriani Gomes**

OAB-PR 16.759